

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL**

**XXXIV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que a Banca de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário, reunida para apreciar os recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita especializada realizada no dia 15 de maio de 2016, decidiu, nos termos do artigo 60, § 2º, da Deliberação CSMP nº 63, de 30 de novembro de 2015, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os números: 0329; 0394; 0402; 0544; 0583; 0837; 0870; 1074; 1171; 1177; 1246; 1444; 1586; 2003; 2282.

Dar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os números: 0236, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 41,00 (quarenta e um). 1571, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 42,00 (quarenta e dois).